



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Centro - Fone/Fax (14) 3641-0373  
Secretaria de Limpeza Pública e-mail: [limpezapublica@barrabonita.sp.gov.br](mailto:limpezapublica@barrabonita.sp.gov.br)  
CEP. 17.340/029 - Barra Bonita – São Paulo

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção de roçadeiras, motopodas e motosserras utilizadas pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Limpeza Pública utiliza roçadeiras, motopodas e motosserras na execução dos serviços de roçagem de grama, poda e corte de árvores e conservação de espaços públicos. Em razão do uso frequente, os equipamentos estão sujeitos ao desgaste natural de componentes e a quebras, tornando necessária a reposição de peças para manter sua disponibilidade, segurança e eficiência operacional.

A ausência das peças pode ocasionar a paralisação dos equipamentos, atrasar os serviços programados e comprometer a manutenção de praças, áreas verdes, vias e demais espaços públicos. A contratação busca atender à necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Termo de Referência apresentados pela unidade solicitante.

#### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A documentação disponibilizada não informa expressamente se a demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA). A unidade responsável deverá confirmar a previsão ou registrar a justificativa pertinente, conforme os instrumentos de planejamento e as normas municipais aplicáveis.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos deverão ser novos, sem uso, estar em perfeitas condições e atender às especificações e quantidades descritas neste estudo e no Termo de Referência. As peças deverão ser compatíveis com os equipamentos indicados, incluindo os modelos e referências mencionados na demanda. Quando houver indicação de marca como referência de compatibilidade, deverá ser observada a legislação aplicável e admitido produto equivalente que atenda integralmente aos requisitos técnicos.

A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal com identificação dos itens fornecidos e, quando aplicável, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia. Produtos com defeito, avaria, incompatibilidade ou divergência em relação à especificação deverão ser substituídos pela contratada, sem custo adicional para a Administração.

O prazo previsto nos documentos da demanda para execução/fornecimento é de até 30 (trinta) dias, devendo o prazo exato de entrega e o local de recebimento ser confirmados e detalhados no instrumento de contratação.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram extraídas do DFD e do Termo de Referência encaminhados pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública, conforme relação abaixo:

| Item | Descrição                                                                                  | Quantidade | Unidade indicada |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| A    | Fio de nylon quadrado 3 mm, cores laranja/vermelho/verde, compatível com equipamento Stihl | 03         | Peça             |
| B    | Carretel TrimCut 42,2, compatível com equipamento Stihl                                    | 06         | Peça             |
| C    | Lâmina de 2 pontas, furo de 20 mm                                                          | 08         | Peça             |
| D    | Filtro de combustível com base de alumínio                                                 | 06         | Peça             |
| E    | Pré-filtro de ar compatível com Stihl 160/220/280                                          | 06         | Peça             |
| F    | Eixo cardan compatível com Stihl 160/220/280                                               | 06         | Peça             |
| G    | Transmissão completa FS 160/220/280, compatível com equipamento Stihl                      | 01         | Peça             |

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram consideradas, a partir dos documentos apresentados, as seguintes alternativas: (i) adquirir as peças necessárias para reposição e realizar a manutenção dos equipamentos existentes; (ii) contratar a manutenção com fornecimento de peças em conjunto; ou (iii) substituir os equipamentos avariados por novos.

Para a necessidade descrita, a aquisição direta das peças especificadas mostra-se, em princípio, a alternativa mais proporcional, pois permite repor componentes determinados de equipamentos já utilizados pela Administração, sem presumir a necessidade de substituição integral dos bens. A contratação de manutenção completa ou a compra de novos equipamentos não foi instruída com estimativas comparativas nos documentos disponibilizados e, por isso, não é possível afirmar que apresentem melhor relação custo-benefício.

A compatibilidade exata dos componentes com os modelos existentes deverá ser conferida pela área técnica antes da aquisição.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência e o DFD registram três cotações: Fort Mac M. Bressanim & Cia Ltda. – R\$ 1.312,96; GB Agro Raça Comércio e Representação de Insumos Agrícolas Ltda. – R\$1.486,80; e Agropecuária Agrotec Ltda. – R\$ 1.486,90. A média aritmética dos três valores é de aproximadamente R\$ 1.428,88.

| Fornecedor                                                       | CNPJ informado     | Valor global        |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Fort Mac M. Bressanim & Cia Ltda.                                | 17.607.994/0001-01 | R\$ 1.312,96        |
| GB Agro Raça Comércio e Representação de Insumos Agrícolas Ltda. | 24.774.409/0001-23 | R\$ 1.486,80        |
| Agropecuária Agrotec Ltda.                                       | 67.903.914/0001-33 | R\$ 1.486,90        |
|                                                                  |                    |                     |
| <b>Média aritmética</b>                                          | <b>—</b>           | <b>R\$ 1.428,88</b> |

Assim, para fins de planejamento, registra-se o valor estimado de **R\$ 1.428,88**, correspondente à média das cotações informadas. Os documentos apontam que a proposta de menor valor global foi a da Fort Mac, no montante de R\$ 1.312,96. A definição do valor estimado e a escolha do fornecedor deverão ser justificadas de forma consistente no processo, com juntada das cotações e observância do procedimento municipal de pesquisa de preços.

Fonte indicada nos documentos: pesquisa de preços e referência ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com guia de pesquisa em anexo. A unidade deverá manter nos autos os comprovantes e a memória de cálculo.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos componentes relacionados no item 4, mediante fornecimento por empresa do ramo, para reposição nas roçadeiras, motopodas e motosserras utilizadas pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública. O escopo deste ETP é o fornecimento das peças; a instalação ou execução de serviços de manutenção não está claramente quantificada nos documentos analisados e deverá ser incluída expressamente no Termo de Referência caso também faça parte da contratação.

O recebimento deverá verificar quantidade, integridade, especificação e compatibilidade dos itens. O pagamento será processado após a entrega e o ateste do recebimento por servidor responsável, conforme as condições que forem fixadas no instrumento de contratação.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens são componentes individualizáveis e podem, em tese, ser fornecidos separadamente. A decisão sobre adjudicação por item ou pelo valor global deverá considerar a viabilidade técnica, a competitividade, os custos administrativos e a vantagem econômica. Os documentos apresentados registram pesquisa e comparação por valor global; recomenda-se que o Termo de Referência e a autoridade competente explicitem a opção adotada e sua justificativa.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se: manter ou restabelecer a disponibilidade dos equipamentos; reduzir interrupções nos serviços de roçagem e manejo da vegetação; apoiar a conservação de praças, áreas verdes e demais espaços públicos; promover uso eficiente dos recursos públicos; e garantir que os componentes adquiridos sejam compatíveis e adequados ao uso pretendido.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação, recomenda-se: (a) confirmar os modelos e a necessidade efetiva de cada peça; (b) validar as especificações e a compatibilidade; (c) confirmar prazo e local de entrega; (d) anexar e conferir as cotações e a memória de cálculo; (e) confirmar a dotação orçamentária do exercício de 2026; (f) definir formalmente o responsável pela gestão e fiscalização; e (g) concluir a instrução da contratação direta conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 6.321/2023 ou nº 6.320/2023, conforme o enquadramento aplicável.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Os documentos não identificam contratos correlatos ou interdependentes específicos. A unidade deverá verificar se há contrato vigente de manutenção de equipamentos, fornecimento de peças ou assistência técnica que possa afetar a definição do escopo.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de peças, por si só, apresenta impactos ambientais diretos limitados. Como medidas de boa gestão, recomenda-se priorizar a manutenção e o prolongamento da vida útil dos equipamentos quando tecnicamente viáveis, evitar o descarte prematuro de componentes, e encaminhar peças substituídas, embalagens e resíduos de manutenção para destinação ambientalmente adequada, observadas as regras aplicáveis. O manuseio de combustíveis e lubrificantes deverá seguir os procedimentos de segurança e prevenção de derramamentos.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

Com base na necessidade descrita no DFD e no Termo de Referência, considera-se tecnicamente viável, em princípio, a aquisição das peças listadas, desde que a área requisitante confirme a compatibilidade com os equipamentos existentes, valide as quantidades e conclua a instrução orçamentária e de preços. A estimativa documental de referência é de R\$ 660,27 (média das três cotações), havendo proposta de menor valor global de R\$ 606,32. A decisão final de contratação compete à autoridade competente, após verificação dos requisitos legais e administrativos.

## 14. RESPONSÁVEIS

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Responsável pelo acompanhamento indicado no DFD: Cesar Augusto Lourenço Vieira, Chefe do Departamento.

Gestor indicado no Termo de Referência: Izael Dias, Secretário Municipal de Limpeza Pública.

Fiscal indicado no Termo de Referência: Cesar Augusto Lourenço Vieira, Chefe de Manutenção de Praças e Áreas Verdes.

A aquisição permitirá maior eficiência na manutenção das áreas públicas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Barra Bonita, 05 de Outubro de 2026.



---

Secretário Municipal de Limpeza Pública  
Izael Dias

CPF: 120.198.378-97